sempre mede consumo supeà média de sua residência.

reclamam dos transtornos causados.

DIADEMA JORNAL

FUNDADO EM 30/06/1963 Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº 13 de 13 04 60

DIAR(• REGIONAL DO ABCD

FUNDADO EM 15/09/1991

EDITORA DIADEMA LTDA.

ADMINISTRAÇÃO - PARQUE GRÁFICO - PUBLICIDADE E REDAÇÃO

Av. Alda, nº 579 Caixa Postal 246 - CEP 09910-170 - DIADEMA - SP

PABX - 445-4733 FAX - 456-8487 - TELEX - 1146292 DJOR-BR Circulação: Quintas e Domingos. Disponível a um público de 500 mil leitores.

Diretor Responsável: Alicio Capel Diretor Comercial: Elídio Capel

* A marca DIADEMA JORNAL encontra-se registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial sob nº 012.857, bem como no 2º Cartório de Títulos

e Documentos de Diadema sob nº 3. * A marca DIÁRIO REGIONAL está registrada no INPI sob nº 815.591.861.

* DIADEMA JORNAL e DIÁRIO REGIONAL não se responsabilizam por conceitos emitidos em artigos assinados, bem como não devolvem originais,

mesmo quando não publicados. REPRESENTANTE: São, Paulo - Rio de Janeiro - Porto Alegre - Belo Horizonte - REVESP Representações LTDA Al. dos Jurupis, 455 - 4º andar cj, 46, Ibirapuera - São Paulo-SP - CEP: 04088-001. Tel. 572-4611 - Fax: 573-7723.

O empobrecimento mundial e o crescimento das mega-favelas

Antonio Silveira R. dos Santos

Devido ao enorme crescimento demográfico da raça humana e os consequentes e gravissimos problemas sociais das aglomerações humanas nos principais centros urbanos, tem sido feito estudos de urbanização e da sistemática populacional em todo o mun-

No início deste século, 10% da população mundial vivia nas cidades, mas até o início do século XXI esse percentual subirá para 61%, segundo estima a ONU. Calculando-se também que no correr do próximo século as maiores cidades do globo estarão nos países do terceiro mundo, e muitas ultrapassarão a cifra fantástica de 25 a 30 milhões de pessoas. formando imensos aglomerados de miseráveis, os quais viverão em aterradoras condições de insalu-. bridade.

Existirão verdadeiras megafavelas, as quais escaparão ao controle sócio-econômico dos administradores, surgindo o caos administrativo e também jurídico, o que redundará em enorme prejuízo a todos; principalmente aos próprios pobres que terão prejudicados ainda mais os atendimentos de suas condições básicas de subsistências como: alimentação, saneamento, assistência médica e ainda educacional, entre outras.

Não se trata de uma visão pessimista, como pode parecer, mas apenas uma colocação do problema populacional baseado em fatos atuais e projetados para o futuro, observando os estudos urbanísticos que se desenvolvem em todo o mundo

Assim, ante essa visão aterradora do fenômeno populacional,temos que tomar desde já medidas concretas para tentar pelo

menos amenizar o problema, encontrando soluções práticas que podem vir a surtir efeitos satisfatórios, sob pena de não haver mais tempo para se evitar o caos habitacional que já vem sinalizando há vários anos. E verdade que nos Estados

Unidos já existem sistemas alternativos de moradia como as já conhecidas "edge cities", que são cidades planejadas com construcões de edificios baixos cercados de áres verdes, e longe das grandes cidades. Mas será que nos países pobres há condições socioeconômicas de sua implantação? E o que só saberemos com muito estudo: mas já, é uma tentativa.

Porém, para que se inicie qualquer projeto de modificação das características das cidades, é necessário que se examine a fundo as causas do empobrecimento, detectando-as urgentemente para

se iniciar o processo de soerguimento da sociedade, pois como se disse a pobreza será a principal causa da existência dessas mega-aglomerações.

O crescimento da pobreza deve-se, entre outros fatores, ao pouco caso que se tem dos aspectos sociais de muitos daqueles que possuem poder de decisão; e isso é inadmissível às portas do Século XXI, quando a humanidade atingiu o seu mais alto grau de humanização da história.

Portanto, a aplicação de medidas concretas para evitar o empobrecimento global e consequentemente o caos social das grandes cidades, é de extrema urgência não podendo mais ser relegada ao segundo plano.

Mão à obra, minha gente! Antonio Silveira Ribeiro dos Santos é juiz da 3ª Vara Civel de Diadema